

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**EDITAL Nº 057, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**HOMOLOGA O RESULTADO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO  
EDUCACIONAL.**

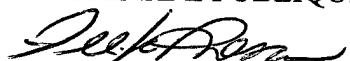
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de **PSICÓLOGO EDUCACIONAL**, nos termos do Processo Administrativo Nº 022/2025 e Atas de Avaliação Nº 01/2025 e 02/2025, conforme classificação seguinte:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Bruna Caroline Pereira	8,20
2º	Luciana Bortolanza	7,30
3º	Stefanie Schmidt	5,20
4º	Paloma Vitória Dettenborn	4,90
5º	Carolina Möschbörcher Nicolao	3,70
6º	Gabriel Carvalho Peres	2,50
7º	Kátia Luisa Krabbe	2,40
8º	Adriana Paulino Amaral	2,30
9º	Joana Angélica Dullius	2,10
10º	Katia Mantelli	1,60
11º	Leticia Karoline Bock Wilges	1,30
12º	Gabriela Diedrich	0,70
13º	Miria Raquel Nunes Silva	0,40
14º	Solange Marostega	0,10
15º	Laura Theves Dalmoro	0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em  
11 de fevereiro de 2025.

  
**ARLY STÖHR**  
PREFEITO MUNICIPAL


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Felipe Renato Specht da Rosa  
Auxiliar Administrativo

**C E R T I D ã O**

CERTIFICO que nesta data, afixei  
cópia fiel do(a) presente *Edital* no quadro  
de publicações dos atos administrativos  
desta Prefeitura objetivando a publicidade  
do texto legal.

Mato Leitão, *11* de *fevereiro* de *2025*

  
Felipe Renato Specht da Rosa  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula nº 573